



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95

RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: 0800-283-1351

CARANGOLA-MINAS GERAIS

Telefone: (32) 3741-5525 – E-mail: semasadiretoria@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: Eliete Gonçalves Sampaio Mendes
Cargo candidatado: Ajudante de Serviços (área administrativa)
Designação nº 002/2022

Trata-se de análise de recurso interposto TEMPESTIVAMENTE pela Sra. Eliete Gonçalves Sampaio Mendes em face do resultado preliminar do processo seletivo simplificado de Designação em Função Pública nº 002/2022, para o qual concorreu ao cargo de Ajudante de Serviços (área administrativa). Alega, em síntese, que apresentou um Diploma de Técnico de Nível Médio em Secretariado e que na grade curricular do referido curso constam disciplinas que contribuem para o exercício da função.

É o relatório. Passo a decidir.

De acordo com o item 6.1.2 do Edital nº 002/2022, “Será considerado como critério de classificação para esta designação Diploma(s)/Curso(s)/Certificado(s) na área pertinente”. Conforme ainda o item 7.1.2, cada diploma/curso/certificado na área pertinente corresponderia a 1,0 (um) ponto, limitada a pontuação máxima de 5,0 (cinco).

A recorrente no ato da sua inscrição apresentou Diploma de Técnico de Nível Médio em Secretariado. Dentre os componentes curriculares do curso, constantes do verso do Diploma, consta as disciplinas de Expressão Oral e Escrita e Redação Técnica em Língua Portuguesa. Para que seja pontuado, conforme mencionado, faz-se necessário que o referido diploma/curso/certificado tenha similaridade com a função a ser exercida, análise esta que se dá a partir da verificação das atribuições do cargo, elencadas nas páginas 09 do edital.

A partir dessa análise, verifica-se que consta nas suas atribuições as atividades de recebimento e entrega de correspondências, inclusive tarifas de água, execução de serviços externos junto à rede bancária, comércio, órgãos públicos, correios etc. (...), apresentação de relatório de ocorrências durante seu turno de trabalho(...).



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 734/68, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.941/08
CNPJ: 17.726.399/0001-95

RUA DIVINO, 93 – BAIRRO CENTRO – TELEFONE: 0800-283-1351

CARANGOLA-MINAS GERAIS

Telefone: (32) 3741-5525 – E-mail: semasadiretoria@yahoo.com.br

Diante do exposto, considerando a pertinência do Diploma apresentado pela recorrente com a função a qual concorre, a Comissão de Designação em Função Pública, por intermédio de sua presidente, decide pelo DEFERIMENTO do recurso interposto, atribuindo-lhe 01 (um) ponto e conseqüentemente alterando a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado - Designação em Função Pública nº 002/2022 para o cargo de Ajudante de Serviços (área administrativa).

Carangola - MG, 06 de junho de 2022.


Mariana do Nascimento Pereira

Presidente da Comissão de Designação em Função Pública